



Resolução nº 228

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:**

Considerando a portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a que o presente Termo formaliza o Pacto pela Saúde nas suas dimensões pela Vida e de Gestão, contendo os objetivos e metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do gestor Municipal e os indicadores de monitoramento e avaliação destes Pactos.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia Ordinária** do dia 15 de dezembro de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar os Termos de Compromissos de Gestão Municipal – TGM dos Municípios de **SANTO ANDRE, JUAZEIRINO E RIACHO DOS CAVALOS - PB**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB